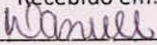


MIMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 005	979/2018-65
Nº. SEI	
Recebido em: 2/3/2018	
	
Assinatura	



OFI.NII.022018.2297

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)

Belo Horizonte, 28 de fevereiro de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

Avenida do Contorno, 8121, Lourdes, Belo Horizonte/MG

CEP: 30110-051

À

CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBio

A/C: SR. JOÃO CARLOS ALCIATI THOMÉ

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

COORDENADOR DO CENTRO TAMAR/INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

REF.: Resposta à Deliberação CIF nº 148/2018, de 30 de janeiro de 2018, referente ao Monitoramento da fauna da foz do rio Doce e ambientes estuarinos e marinhos impactados, no âmbito do Programa de Conservação da Biodiversidade Aquática, previsto na Cláusula 165 do TTAC.

Prezados Senhores,

Em atenção à Deliberação em referência e à Nota Técnica 2/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio, vimos esclarecer, inicialmente, os pontos referentes ao item 3 da Deliberação:

Quanto ao não atendimento ao item 2, letra "a" da Deliberação CIF nº 112/2017: Indicar as equipes e instituições que executarão as atividades de pesquisa e monitoramento, conforme item 5.3 do Termo de Referência nº 04/2016

A equipe responsável pela execução das atividades de monitoramento foi apresentada no Plano de Trabalho protocolado em 26/10/2017 (SEQ2800-05/2017/GJU) em atendimento à Deliberação CIF nº 112/2017. A lista dos profissionais com respectiva titulação, área de atuação, instituição e anexo do TR4 é apresentada no item 6 do referido Plano, entre as páginas 157 e 160.

A partir da aprovação pelo Conselho Curador da FUNDAÇÃO, ocorrida em 21/02/2018, da contratação da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia (FEST) para a execução dos monitoramentos previstos no TR4 para a região marinha e porção capixaba do rio Doce, foi solicitado à coordenação do grupo de pesquisadores que enviasse as cartas de anuência acerca da participação dos 34 profissionais que atuarão como coordenadores ou subcoordenadores dos 27 projetos de pesquisa oriundos dos oito anexos do TR4.

Foram obtidas, até o momento, 32 cartas de anuência. As duas restantes não puderam ser enviadas porque os pesquisadores se encontram em período de férias ou em atividade de campo e não puderam ser contatados. As cartas obtidas se encontram anexas a este ofício ("2018.02.28_Cartas_anuencia_Deliberação 148.2018").



Quanto ao atendimento parcial do item 2, letra "c", da Deliberação CIF nº 112/2017: Apresentar proposta de estrutura de sistemas de gestão, organização, armazenamento, análise e disponibilização imediata e em tempo real à CTBIO de todos os dados brutos e metadados gerados nos estudos e em todas as análises realizadas, conforme especificações descritas no Item 5.4 do Termo de Referência nº 04/2016.

A Nota Técnica solicita à Renova a apresentação de "um cronograma definido de reuniões com a CTBIO para planejamento e execução das ações de gestão de dados para a biodiversidade".

As equipes de Biodiversidade e de Tecnologia da Informação da Fundação Renova iniciaram em 24/01/2018 os testes de visualização dos dados em ambiente ArcGis. Foi verificada a necessidade de ajustes para facilitar a visualização dos dados e estes se encontram em andamento. A FUNDAÇÃO propôs a primeira apresentação desta solução para a Câmara Técnica como ponto de pauta para a reunião ordinária seguinte, apresentação esta que aconteceu em 07/02/2018. Nesta ocasião, foi acordado que:

- 1) a FUNDAÇÃO irá capacitar os representantes da CTBio para uso do ArcGis, com datas propostas para 05, 06 e 08/03/2018 (um dia para cada estado e para o DF);
- 2) serão mantidas reuniões mensais sobre o tema junto às datas das reuniões da CTBio, onde os órgãos apresentarão críticas e sugestões de melhoria, com a contrapartida da FUNDAÇÃO de avaliação e implementação destas sugestões.

Quanto ao não atendimento ao item 2, letra "d", da Deliberação CIF nº 112/2017: Apresentar a previsão de custeio das avaliações periódicas das atividades de monitoramento (avaliações técnicas nos laboratórios,



acompanhamento das campanhas de amostragem, etc.) que serão executadas pelo Poder Público visando garantir a qualidade dos dados informados, conforme indicado no Item 5.5 do Termo de Referência nº 04/2016.

O Plano de Trabalho protocolado em 26/10/2017 esclarecia que "O TR4 define que o custeio das despesas dos agentes públicos que irão compor o Grupo Técnico de Acompanhamento será feito pela Fundação Renova. É claro no TR o cunho de avaliação e fiscalização destas atividades. Cumpre informar que este tipo de custeio está em desacordo com as finalidades dos recursos destinados à instituição" (grifos meus).

Este entendimento foi reiterado no ofício SEQ05826/2017/GJU, enviado ao CIF e a todas as Câmaras Técnicas em 08/11/2017, de modo que a FUNDAÇÃO aguarda posicionamento a respeito da questão, considerando sua importância e necessidade de tratá-la igualmente perante todas as Câmaras Técnicas.

Esclarecemos que os *workshops* semestrais para avaliação técnico-científica dos resultados serão custeados pela Renova e fazem parte do escopo de contratação, ficando a cargo da contratada a organização dos eventos. Sua coordenação, conforme expresso no TR4, será feita pelo ICMBio em articulação com os demais órgãos ambientais.

Quanto ao não atendimento ao item 2, letra "e", da Deliberação CIF nº 112/2017: Apresentar o detalhamento dos procedimentos de análise das amostras de água e sedimento, com destaque para análise de nutrientes e caracterização do material particulado em suspensão, conforme descritos no Anexo 3 do Termo de Referência nº 04/2016.

As evidências de atendimento a este item foram apresentadas à CTBio na reunião ordinária ocorrida em 06/02/2018.



Os procedimentos para análise de nutrientes em amostras de água foram descritos nas páginas 76 a 78 do Plano de Trabalho protocolado em 26/10/2017.

Os procedimentos para caracterização do material particulado em suspensão (MPS) foram descritos na página 79 do Plano de Trabalho protocolado em 26/10/2017.

Quanto ao não atendimento do item 2, letra "f", da Deliberação CIF nº 112/2017: Indicar os pontos de coleta no interior da APA Costa das Algas e RVS de Santa Cruz, bem como em águas profundas, conforme indicação metodológica do Termo de Referência nº 04/2016.

As evidências de atendimento a este item foram apresentadas à CTBio na reunião ordinária ocorrida em 06/02/2017.

A Nota Técnica 3/2017/CTBio/DIBIO/ICMBio indicava na página 6 que o item 3.6.3, "Macroalgas, Rodolitos e Fundos de Rodolitos", havia sido parcialmente abrangido pelo Plano de Trabalho protocolado em 26/10/2017 porque não apresentava os "pontos de coleta no interior da APA Costa das Algas e RVS de Santa Cruz, bem como em águas profundas". Este é o item da Nota Técnica solicitado no item 2, letra "f", da Deliberação CIF nº 112.

O referido Plano de Trabalho mostra os 15 pontos indicados para o monitoramento destes organismos e ambientes no interior das duas UCs no Quadro 7 da página 48.

O Anexo 3 do TR4 não discrimina a alocação de pontos de coleta em águas profundas.

Quanto ao não atendimento do item 2, letra "g", da Deliberação CIF nº 112/2017: Inserir no cronograma a previsão de entrega dos relatórios técnico-



científicos semestrais e a disponibilização da base de dados do monitoramento, conforme disposto no do Termo de Referência nº 04/2016.

Na 18ª Reunião Ordinária da CTBio, ocorrida em 18/01/2018, o assunto "banco de dados" e a disponibilização dos dados brutos em repositórios e sistemas foi bastante debatida entre os órgãos ambientais e a equipe da Fundação Renova, que nesta oportunidade contava com seus profissionais de Tecnologia da Informação. Nesta discussão foi esclarecido pela Fundação que os dados serão disponibilizados imediatamente após o término das campanhas, quando do retorno das equipes de campo aos laboratórios, ou, no caso de dados cuja geração dependam de análises laboratoriais, computacionais ou outras, assim que os resultados destas análises estiverem prontos.

Os monitoramentos previstos no TR4 têm periodicidades distintas e irão coletar dados cujos processos de tratamento e organização apresentarão níveis de complexidade muito diferentes entre si. Dessa maneira, é prevista a geração e disponibilização dos dados a partir do segundo mês dos monitoramentos até dois meses após a conclusão da última campanha de campo. Ilustrado em um cronograma, isto resultaria em uma barra contínua ao longo deste intervalo, justamente como visto no cronograma apresentado junto ao Plano de Trabalho protocolado em 26/10/2017 nas linhas de "Análise de Dados".

Na 19ª Reunião Ordinária da CTBio, ocorrida em 06/02/2018, foi discutido e acordado que as linhas de "Análise de Dados" têm seus períodos coincidentes com a disponibilização de dados.

A Fundação Renova entende que as questões técnicas levantadas na Nota Técnica 2/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio tiveram evidências de cumprimento de alguns itens apresentadas nas últimas reuniões ordinária da CTBio e que as demais pendências foram discutidas e alcançaram entendimento sobre



encaminhamentos. Por isso, encaminhamos as complementações solicitadas para aprovação do Plano de trabalho já apresentado em atendimento à Cláusula 165.

Ademais, em razão do quanto exposto acerca do item 2, letra "d", da Deliberação CIF nº 112/2017, solicita-se que o CIF exima a Fundação Renova de apresentar previsão de custeio das respectivas atividades (à exceção dos *workshops*), considerando a necessidade de deliberação do ofício SEQ05826/2017/GJU.

Quanto ao item 4 da Deliberação CIF nº 148/2018, informa-se que a FEST recebeu da Fundação Renova em 26/02/2018 a última versão da minuta do Acordo de Cooperação Técnico-Científico e Financeiro que irá reger a relação entre estas entidades. A minuta se encontra em análise pelos setores competentes da FEST e a primeira reunião de trabalho para a execução dos estudos será realizada em 28/02/2018.

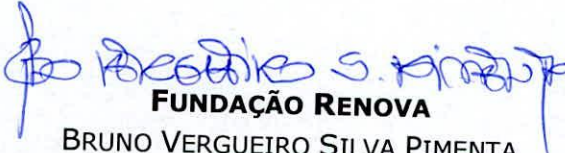
Adicionalmente, informa-se que está em andamento desde 20/02/2018 a 5ª Campanha de Monitoramento Marinho, conduzida pelo ICMBio e realizada em parceria com a Fundação Renova e a Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Esta campanha visa obter dados ecotoxicológicos em organismos marinhos e na água, de forma a subsidiar as informações relativas à avaliação do impacto do rompimento da Barragem de Fundão em 27 pontos entre as localidades de Guarapari (ES) e Abrolhos (BA). Dessa maneira, está contemplada a coleta de dados relativos à temporada chuvosa 2017/2018.



Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
BRUNO VERGUEIRO SILVA PIMENTA
LÍDER DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS

